



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 100, de 19 de setembro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 41/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.173172/2023-15,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº41/2023**, celebrado com a empresa **AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de todos os aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ ou Split instalados nas dependências da UFF, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços localizadas nos municípios de **Volta Redonda, Rio das Ostras, Iguaba Grande, Campos dos Goytacazes, Cachoeira de Macacu e Nova Friburgo**, Estado do Rio de Janeiro

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Igor Dias de Souza	1969062	Gestor do Contrato Substituto
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Titular
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Fiscal Técnico Substituto
Roni Gonçalves Py	1466424	Fiscal Setorial ICT
Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Fiscal Setorial VEI
Carmelita Freitas dos Santos Ribeiro	1079047	Fiscal Setorial ESR
Thais Castro Koch	1207942	Fiscal Setorial Substituto ESR
Antônio Cláudio Lopes de Faria	1562100	Fiscal Setorial IHS
Christian Monni	1757017	Fiscal Setorial VCX

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 19/09/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627976** e o código CRC **0D13F380**.